

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº 166/2012

SÚMULA: - Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor do Município de Mirador e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas representantes da sociedade civil, para comporem a Comissão de Acompanhamento na elaboração do Plano Diretor, deste Município de Mirador - Estado do Paraná, conforme Edital Convite nº: 015/2009.

- **Sr. Abdão Leopoldo de Campos;**
- **Sr. Claudemir Fernandes Basílio;**
- **Sr^a. Maria Izabel da Silva;**
- **Sr^a. Maria Aparecida de Souza Correia;**
- **Sr. Marcelo Dério;**
- **Sr. Raimilson Aparecido de Souza;**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o as disposições contida no Decreto nº 192/2009 de 22 de outubro de 2009.

Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL